



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>29</u> / <u>10</u> /2024	
Data: <u>29</u> / <u>10</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário:
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 033/2024 – Altera a Lei Ordinária nº 1.584/2023 de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei nº 1.584/2023, para aumentar o limite de despesa fixada de 15% para 22%.

A alteração é necessária para permitir maior flexibilidade financeira, possibilitando ajustes no orçamento municipal para atender demandas emergentes e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Impacto na Gestão Orçamentária, a medida facilitará a gestão eficiente dos recursos, garantindo que o município possa responder rapidamente às necessidades da população sem comprometer a saúde fiscal.

Em conformidade com as normas, o projeto segue as diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outros regulamentos pertinentes, garantindo que a alteração proposta seja viável e sustentável do ponto de vista financeiro.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamento dá parecer favorável ao projeto, recomendando sua aprovação e posterior discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 29 de outubro de 2024.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator

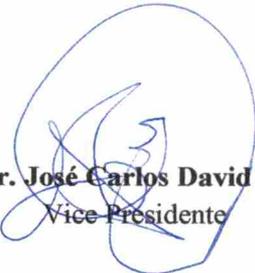


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 025/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 29 de outubro de 2024.


Ver. José Carlos David – PSD
Vice Presidente


Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD
Membro